

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

Anúncio n.º 100/2006 (2.ª série). — Faz-se saber que, nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 587/06, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, em que é autora Maria de Lurdes Semedo Pires e réu o Ministério da Justiça, são os concorrentes do concurso de provas públicas para atribuição do título de notário, nos termos do disposto no n.º 5 da portaria n.º 398/2004, de 21 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Novembro de 2005, a fls. 16 659 e 16 660, abaixo indicados, citados para, querendo, e no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 82.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, cujo pedido consiste na anulação do despacho do Secretário de Estado da Justiça de 14 de Novembro de 2005, que homologou a lista de graduação final do concurso de provas públicas para atribuição do título de notário, por violação do aviso do concurso, bem como dos princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da igualdade e proporcionalidade.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta para efeitos probatórios.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Contra-interessados a citar — todos os candidatos identificados no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Novembro de 2005, a pp. 16 659, e 16 660, na lista de ordenação publicada.

8 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Martins Pelicano*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Branco*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 7348/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 16 de Maio de 2006, foi determinada a transferência da licenciada Paula Furtado Margaço da Costa Martinho, inspectora superior do quadro de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em lugar criado automaticamente, a extinguir quando vagar, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 12.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data em que aceitar a nomeação.

12 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

Secção Regional da Madeira

Aviso n.º 7349/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 27 de Abril de 2006 e com anuência do Secretário Regional da Educação:

Licenciada Maria Luísa Pernet de Sousa, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional da Secretaria Regional da Educação da Região Autónoma da Madeira — renovada a requisição, pelo período de mais um ano (segundo ano), para prestar serviço na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Subdirector-Geral, *José Emídio Gonçalves*.

Aviso n.º 7350/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 12 de Maio de 2006 e com anuência da Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Licenciada Maria João Silva Castro Carreira, consultora jurídica de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social

da Madeira da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira — renovada a requisição, pelo período de mais um ano (segundo ano), para prestar serviço na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Subdirector-Geral, *José Emídio Gonçalves*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 13 780/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico (deliberação n.º 85/2006), ao abrigo do despacho n.º 9884/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Maio de 2006) e nos termos da deliberação n.º 44/2004, do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro de 2004, que criou o curso de mestrado em Estudos Ambientais — Cidadania e Participação na Universidade Aberta, registado na tutela com o n.º R/48/2005, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao segundo curso (2006-2008), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá entre 14 de Junho e 5 de Julho de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 17 e 31 de Julho de 2006.

3 — O número de vagas para este curso de mestrado é fixado em 30 e o número mínimo de inscrições para o seu funcionamento é de 8.

4 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime misto (*online* a distância e presencial).

5 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano, reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

6 — O número de vagas reservadas ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 10 % do número de inscrições.

7 — A parte curricular presencial do mestrado será ministrada em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), aos sábados, das 9 às 18 horas.

8 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — O início das actividades escolares está previsto para 16 de Outubro de 2006.

11 — O montante de propinas para este curso é de € 2600, assim distribuído:

Propinas de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 2270;

Propina de inscrição para dissertação — € 250.

12 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e de inscrição e a segunda até 23 de Março de 2007.

13 — Informações sobre o curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico — infosac@univab.pt, pelo fax 213970841, pelos telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588 e Linha Azul 808200215, ou no secretariado do curso, Leonilda Leitão, *e-mail* leonilda@univ-ab.pt, pelo telefone 213916347, pelo fax 213973229 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

14 — Plano curricular:

1.º semestre — Componente de Fundamentos (são necessários 6 UC ou 30 ECTS):

Designação das disciplinas opcionais	UC (Decreto-Lei n.º 173/80)	ECTS
Ordenamento do Território	1	5
Polição e Recursos	1	5
Gestão de Resíduos	1	5
Instrumentos de Apoio à Gestão do Ambiente.	1	5